



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Sexta-feira • 10 de Junho de 2016 • Ano II • Nº 16

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Portaria nº 050/2016, de 10 de junho de 2016** - Dispõe sobre concessão de licença a servidores para desempenho de mandato classista e dá outras providências.
- **Extrato De Dispensa De Licitação Processo nº DP-0606.01/2016** - Objeto: Aquisição De Material Para Manutenção Da Banda Municipal Através Da Secretaria Do Meio Ambiente, Cultura, Turismo E Desporto Do Município De Carnaubal.
- **Extrato De Dispensa De Licitação Processo nº DP-0706.01/2016** - Objeto: Contratação Dos Serviços Para Confecção De Becas E Palas Dupla Face Para Apresentações Artísticas Do Coral Doce Melodia Do Município De Carnaubal.
- **Extrato De Contratos De Trabalho Temporário – A Secretaria De Educação Básica Da PMC.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 050/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença a servidores para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará**, Raimundo Nonato Chaves de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 169 da Constituição do Estado do Ceará, aplicado subsidiariamente, tendo em vista a ausência de legislação municipal sobre a matéria, **RESOLVE**:

I - Conceder aos servidores CARLOS EDUARDO FURTADO SAMPAIO - **matricula nº 021**, e REGINALDO RODRIGUES IZIDÓRIO - **matricula nº 115**, licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carnaubal – SINDSEP, com direitos à percepção de vencimentos, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, artigo 169, da Constituição do Estado do Ceará, aplicado subsidiariamente, da Lei Orgânica do Município e do artigo 543, da CLT.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, em 10 de junho de 2016.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº DP-0606.01/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.** Fundamento Legal: **Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.** Declarada pela Comissão Permanente de Licitação em 07/06/2016 e Ratificada pela Sra. Aleandra Carvalho de Sousa, Secretária do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto, em 08/06/2016.

Carnaubal - CE, 08 de Junho de 2016.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Presidente Médice, n.º 167
Bairro Centro - CEP: 62375-000
Carnaubal - Estado do Ceará
C.N.P.J. - 07.732.670/0001-41

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TKQYCJXXSYMRIPY76IE2BG

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº DP-0706.01/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE BECAS E PALAS DUPLA FACE PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO CORAL DOCE MELODIA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.** Fundamento Legal: **Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.** Declarada pela Comissão Permanente de Licitação em 09/06/2016 e Ratificada pela Sra. Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes, Secretária de Desenvolvimento Social, em 09/06/2016.

Carnaubal - CE, 09 de Junho de 2016.

Adriana Passos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Presidente Médice, nº 167
Bairro Centro - CEP: 62375-000
Carnaubal - Estado do Ceará
C.N.P.J. - 07.732.670/0001-41

Extratos de Contratos



Governo Municipal de Carnaubal

“De mãos dadas com o Povo”
www.carnaubal.ce.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Matéria: **EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Veiculação: **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PMC torna pública a celebração de contratos de trabalho temporário, realizados com supedâneo no Art. 1º e seguintes, da Lei Municipal nº 235/2015, que autoriza a contratação temporária em caráter emergencial, com dispensa de processo seletivo, bem como no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, com início de vigência a partir do dia 1º de junho de 2016, conforme constam as informações descritas abaixo:

CONTRATADO(A)	OBJETO	VIGÊNCIA	V. MENSAL	V. GLOBAL
MIRLANE DE OLIVEIRA SILVA	Serviços de contratação temporária de Professora	06 meses	R\$ 1.067,94	R\$ 6.407,64
ANTONIA DANDARA BENEDITO BRITO	Serviços de contratação temporária de Professora	06 meses	R\$ 1.067,94	R\$ 6.407,64

Carnaubal - Ceará, em 1º de junho de 2016.

Lúcia Helena Lopes Pinto
Secretária Municipal de Educação